



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA - CAE

ATA DA 6^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA – CAE

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2022, às 10 horas, realizou-se a 6^a Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Caucaia – CAE de 2022, em formato presencial, na sala de reuniões do CAE, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, nº 1.516, Centro – Caucaia-CE. Justificaram as ausências as conselheiras Glaucia Soares e Maria Orivanda Moreira de Matos. O presidente do CAE, conselheiro Leiveson Costa de Moraes, verificando que havia quórum necessário para o prosseguimento de deliberações, deu início a reunião agradecendo a todos a presença, inclusive da presença da Supervisora da Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação - SME, a senhora Sabrina Gonzaga, que gentilmente aceitou participar da reunião para dirimir as dúvidas do conselho acerca da operacionalização do programa. Em seguida, o presidente do CAE citou as pautas da reunião: 1) Leitura e apresentação da Ata da 5^a Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Caucaia – CAE, ocorrida no dia 18 de outubro de 2022; 2) Transferência de recursos do FNDE para a alimentação escolar; 3) Carências de merendeiras; 4) Estrutura físicas das cozinhas; 5) Apresentação do Relatório de execução física da merenda escola; 6) Avaliação das atividades do CAE em 2022; 7) Recebimento dos gêneros alimentícios nas Unidades Escolares; 8) Atestos das condições higiênico-sanitárias das cozinhas; 9) Elaboração e deliberação do Plano de Ação de 2023; 10) Informes. Dando seguimento à reunião, o presidente do CAE, conselheiro Leiveson Costa de Moraes, perguntou se poderia dispensar a leitura da Ata e seguir para a aprovação, e todos os conselheiros concordaram e foi aberta a votação sem nenhuma manifestação pelos presentes, ficou aprovada a Ata da 5^a Reunião Ordinária de 2022. Sobre a pauta (2) distribui aos membros a relação de repasses efetuados ao longo do ano pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para as despesas com a compra dos gêneros alimentícios da merenda escolar. Sobre a pauta (3) listou as Unidades Escolares que estão com carência de merendeiras, que na resposta ao ofício CAE nº 120/2022, a Secretaria Municipal de Educação – SME esclareceu que irá realizar em breve o chamamento para contratação de diversos profissionais para preenchimento das carências. Na pauta (4) citou as Unidades Escolares visitadas em que as estruturas físicas das cozinhas foram consideradas inadequadas ao preparo e fornecimento da alimentação, que na resposta ao ofício CAE nº 107/2022, a Secretaria Municipal de Educação – SME diz que encaminhou a demanda referente as adequações das cozinhas para a Secretaria de Infraestrutura – Seinfra. Na pauta (5) apresentou o relatório de execução física com as informações sobre o quantitativo de gêneros alimentícios adquiridos para o preparo da merenda escolar. Sobre a

pauta (6) fez um balanço da atuação efetiva do conselho durante o ano, destacando que os resultados das atividades foram bastante positivos. Ressaltou a certificação das cozinhas das creches Tia Lerleane e Aurenir Ferreira de Lima com o Selo de Boas Práticas, e que esse trabalho de iniciativa do conselho de certificar as cozinhas adequadas ao preparo da merenda continuará em 2023. Na pauta (7) expôs que durante as visitas às Unidades Escolares se verificou diversos vícios relacionados ao recebimento dos gêneros alimentícios, em especial aqueles entregues diretamente pelos fornecedores, como as frutas e verduras. Citou a falta de pesagem das frutas e das verduras, a falta de entrega de certos produtos sem as devidas justificativas à Supervisão da Alimentação Escolar, além de relatos da baixa qualidade dos produtos. Ponderou que as Unidades Escolares também falham ao receber os produtos de qualquer jeito, questionando inclusive o fato das escolas darem atestos de recebimento mesmo com o registro de produtos que não foram devidamente entregues, bem como o fato desses produtos serem recebidos por qualquer pessoa da escola que não tem atenção e disposição para conferir e inspecionar apropriadamente os gêneros. Sobre a pauta (8) falou que nas recentes visitas às Unidades Escolares foram atestadas as condições higiênico-sanitárias das cozinhas da Escola Pedro Laurino de Oliveira e Escola Diferenciada Cacique Antônio Ferreira da Silva. Ressaltou que se não houve manifestações colocaria em votação a validação dos atestos. Na pauta (9) apresentou um esboço da proposta de Plano de Ação para 2023, pedindo aos membros sugestões para serem incluídas na proposta, que após as discussões encaminharia para votação. Logo após a apresentação das pautas o diálogo foi aberto e os conselheiros puderam se manifestar. A conselheira Maria de Lourdes expôs que no mês de julho a Secretaria de Educação produziu um vídeo ressaltando a importância de se manter as escolas abertas durante as férias escolares para ofertar a merenda aos alunos, mas não entende como a Secretaria de Educação coloca a alimentação escolar como prioridade sem oferecer condições de pessoal e de estrutura adequadas. Citou que existem sete unidades escolares de educação infantil indígena e que não houve empenho da equipe técnica de nutrição em atender as necessidades nutricionais das crianças, que o cardápio dessas unidades que prevalecia não era seguido, pois as refeições não eram adequadas para a faixa etária. A Supervisora da Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, Sabrina Gonzaga esclareceu que os gêneros alimentícios como frutas, verduras, carnes, ovos e polpa de frutas não passam pelo controle do Setor, que é solicitada a compra e os fornecedores desses produtos não deixam diretamente nas Unidades Escolares, mas muitas das vezes as escolas relatam queixas referentes aos produtos depois de terem recebido os itens e dado o atesto, e que a orientação dada aos gestores é não receber e nem assinar a guia de remessa caso o(s) produto(s) não sejam entregues de acordo com as especificações. A conselheira Fabíola Santos Rocha relatou que na Unidade Escolar que trabalha quando recebem os gêneros alimentícios industriais, os entregadores aguardam a conferência da mercadoria, mas quando se trata das frutas e verduras, os entregadores desses produtos não deixam conferir e ficam apressando o recebendo, além do fato de não pesarem os produtos. Ressaltou que as Unidades Escolares, em especial as indígenas precisam que as cozinhas sejam readequadas para haja possibilidade de se oferecer alimentação que atenda todas as faixas de idade. O vice-presidente do CAE, o

conselheiro Francisco Jocimar Rodrigues de Oliveira questionou o fato da Cooperativa Coopasjo ter comprado da comunidade apenas 20kg de banana para produzir banana chips, mas vendeu para a merenda escolar 100kg de banana chips no mês de outubro e 50kg em novembro, e que evidenciou condições inadequadas de higiene na produção da banana chips. Ponderou que as cooperativas deixam muito a desejar e ser feito um rastreamento de onde os produtos saem não chega a ser 20% da agricultura familiar, não se sabendo a origem do restante e que as cooperativas usam as DAPs dos produtores na chamada pública, mas não compram toda a produção dos produtores rurais e, é necessário acabar com isso, pois estar se atestando uma coisa irregular. A conselheira Maria de Fátima Lima ressaltou o despreparo de muitos dos profissionais que lidam diretamente com a manipulação da merenda e que para existir qualidade da alimentação é necessário capacitar as merendeiras e os demais profissionais que auxiliam o serviço. O presidente do CAE, conselheiro Leiveson Costa de Moraes ressaltou que todos as impropriedades verificadas serão apontadas no relatório de acompanhamento e fiscalização da execução da merenda escolar de 2022, e encerrou as discussões das pautas finalizando o Plano de Ação de 2023. Logo em seguida colocou em votação as pautas 8 e 9, e os conselheiros consideraram aprovados. E, não havendo mais nada a tratar agradeceu a presença de todos e todas, e assim foi encerrada a reunião as doze horas. Eu, Normandia Maria Martins do Amaral, secretariando a reunião, lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros presentes. Caucaia, 15 de dezembro de 2022.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA – CAE REGISTRO DE PRESENÇA DE CONSELHEIROS 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE, 15 DE DEZEMBRO DE 2022			
Segmento	Cons	Nome	Assinatura
Poder Executivo	Titular	Maria Orivanda Moreira de Matos	Justificou
	Suplente	Bruno Farias do Nascimento	Justificou
Profissionais da Educação e discentes	Titular	Leiveson Costa de Moraes	<i>Leiveson Costa de Moraes</i>
	Suplente	Ana Lúcia Almeida Timóteo	Justificou
	Titular	Francisco Clayton Câmara Barbosa	Ausente
	Suplente	Jairo Lopes Barreto	Ausente
Pais de alunos	Titular	Glaucia Soares de Oliveira	Justificou
	Suplente	Claudiane Nojosa de Lima	<i>Claudiane Nojosa de Lima</i>
	Titular	Claudiana da Hora Lopes	<i>Claudiana da hora lopes</i>
	Suplente	Maria de Fátima Lima	<i>Maria de Fátima Lima</i>

Sociedade Civil	Titular	Francisco Jocimar Rodrigues de Oliveira	<i>Francisco Jocimar R. de Oliveira</i>
	Suplente	Ivanilda Gomes de Souza Santana	
	Titular	Fabiola Santos Rocha	<i>Fabiola Santos Rocha</i>
	Suplente	Maria de Lourdes Santos da Silva da Costa	<i>Maria de Lourdes Costa</i>

B. Escalante - Lázaro Alfonso, nº 1.516 - Centro - Caucaia -

Rua Engenheiro João Alfredo, 11 - 1510 - Centro - Caxias do Sul - RS

cae@sme.caucala.ce.gov.br